



O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
ADRIANA RODRIGUES PONTES PUIA	98883479	1	PSPS3		730	20/03/2024 19/03/2026

CURITIBA, 20 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO



Documento: **Portaria32.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 20/02/2024 13:09.

Inserido ao protocolo **21.614.574-7** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 20/02/2024 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d687aaa0fecfdb0e7942c0d70dd9b294**.